RUFANDO BOMB NEWS Notícias sem rodeios

Sexta-Feira, 20 de Novembro de 2026

Concurso Público

FRANCISNEY LIBERATO

Francisney Liberato

A palavra “concurso” vem do latim “concursus” e significa “concorrência”. Essa é a essência de um concurso público: uma competição justa e aberta a todos os cidadãos que desejam ingressar na atividade estatal.

Podemos traçar um paralelo entre a criação de uma obra de arte e a jornada de um concurseiro: assim como um artista inicia com uma visão e o desejo de expressá-la, o candidato começa com o sonho da aprovação e o anseio de servir à sociedade.

Os materiais: o artista dispõe de tintas, pincéis, telas e outros materiais para dar vida à sua obra. Da mesma forma, o concurseiro utiliza livros, videoaulas, cursos preparatórios e diversas ferramentas de estudo para construir o seu conhecimento.

O processo: a criação de uma obra de arte exige dedicação, disciplina e técnica apurada. O artista precisa praticar, aprimorar suas habilidades e desenvolver um estilo próprio. No concurso público, o candidato também precisa se dedicar aos estudos, ser disciplinado e desenvolver sua capacidade de aprendizado, além de cultivar inteligência emocional para lidar com a pressão.

A obra-prima: a finalização da obra de arte representa a concretização de um sonho, a materialização de um ideal. No concurso público, a aprovação é a conquista do objetivo almejado, o resultado de todo o esforço e dedicação investidos.

O legado: a obra de arte transcende o momento da criação, podendo impactar gerações e deixar um legado. Da mesma forma, a aprovação em um concurso público vai além da conquista pessoal, permitindo ao candidato contribuir para a sociedade.

Portanto, assim como na criação de uma obra de arte, a jornada do concurseiro exige paixão, perseverança e a busca constante pela excelência. É um processo de autodescoberta, aprendizado e superação, que culmina na realização de um sonho e na oportunidade de fazer a diferença no mundo.

É crucial que a Administração possua um conhecimento prévio e abrangente sobre a realidade dos concurseiros, a fim de desenvolver exames mais realistas e alinhados ao interesse público.

Cabe à administração pública, ao conduzir um concurso público, assegurar a isonomia entre todos os participantes. Esse princípio fundamental garante a todos os interessados as mesmas oportunidades e tratamento justo.

Assim, podemos definir o concurso público como um procedimento administrativo instaurado pela administração pública visando selecionar, a partir da publicação do edital, os candidatos mais aptos ao

exercício de cargos e empregos públicos. Desse modo, busca-se garantir que as vagas sejam preenchidas por profissionais qualificados, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Por que os concursos públicos são importantes?

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso II, determina que "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos". Isso significa que, para trabalhar no serviço público, é preciso passar, previamente, por um concurso.

Essa regra é fundamental para garantir a igualdade de oportunidades e a meritocracia. Ou seja, todos têm a chance de concorrer a um cargo público, e a seleção é feita com base no conhecimento e nas habilidades dos candidatos.

Como funciona um concurso público?

O concurso público é um procedimento externo, o que significa que é aberto a toda a sociedade. É também um procedimento ampliativo, pois visa garantir o exercício de um direito constitucional: o direito de acesso aos cargos públicos. E, por fim, é um procedimento concorrencial, já que os candidatos competem entre si pelas vagas disponíveis.

Os concursos públicos são geralmente compostos por provas objetivas e/ou discursivas, que visam avaliar o conhecimento dos candidatos nas disciplinas pertinentes ao cargo. Adicionalmente, podem ser aplicadas provas de títulos, considerando a experiência profissional e a formação acadêmica dos candidatos, além de outras modalidades de provas.

Exemplos em edital de concurso público:

Procedimento regido por edital: o concurso público é um processo formal, com regras claras e previamente estabelecidas em um edital.
1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), sob supervisão da Comissão do Concurso do TCDF, que conta com a participação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Execução por instituição especializada: a organização e a execução do concurso são frequentemente confiadas a uma instituição com experiência em avaliação e seleção, como o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), responsável pelo concurso em questão.

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), sob supervisão da Comissão do Concurso do TCDF, que conta com a participação de representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

1.1.1 O Cebraspe é o detentor exclusivo do Método Cespe de realização de avaliações, certificações e seleções. Esse método está em constante evolução, sendo desenvolvido e aperfeiçoado a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e de outras técnicas sofisticadas com o intuito de entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

Objetivo de provimento de cargos públicos: o concurso visa selecionar candidatos para o preenchimento de cargos vagos na administração pública.
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGA E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (MPCDF)

EDITAL Nº 1 – TCDF – PROCURADOR, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.

Observância de requisitos legais: o concurso público deve respeitar as normas constitucionais e legais mencionadas no edital.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Processo TCDF nº 00600-00013162/2023-34-e, bem como o disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal; na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; na Lei Complementar Distrital nº 1, de 9 de maio de 1994, e suas alterações; e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, tornam pública a realização de concurso público para o provimento de uma vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador do Ministério Público junto ao TCDF, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Fases e etapas de seleção: o processo seletivo envolve diferentes fases e etapas, como provas objetivas, discursivas, orais e avaliação de títulos, destinadas a aferir o conhecimento e as habilidades dos candidatos.

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, todas de responsabilidade do Cebraspe:

a) primeira fase: prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) segunda fase: provas discursivas, de caráter eliminatório e classificatório;

c) terceira fase, de caráter eliminatório, composta de:

c.1) inscrição definitiva;

c.2) exames de higidez física e mental;

c.3) sindicância de vida pregressa e investigação social;

d) quarta fase: prova oral, de caráter eliminatório e classificatório;

e) quinta fase: avaliação de títulos, de caráter classificatório.

Perguntas reflexivas sobre a modelagem do atual sistema de concurso público no Brasil:

Considerando a analogia entre a jornada do concurseiro e a criação de uma obra de arte, como podemos garantir que o sistema de concursos públicos no Brasil valorize a individualidade e a criatividade dos candidatos, em vez de apenas priorizar a memorização e a aplicação de fórmulas?

O princípio da isonomia nos concursos públicos é fundamental para garantir a igualdade de oportunidades. No entanto, como podemos abordar as desigualdades socioeconômicas que podem afetar o acesso de alguns candidatos aos recursos e à preparação adequados para os concursos?

A Constituição Federal determina que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público. Considerando a importância da meritocracia, como podemos aprimorar os métodos de avaliação para garantir que os candidatos selecionados possuam não apenas conhecimento técnico, mas também habilidades interpessoais e aptidão para o serviço público?

O concurso público é um procedimento aberto a toda a sociedade, visando garantir o exercício do direito de acesso aos cargos públicos. Diante da crescente demanda por profissionais qualificados no setor público, como podemos tornar o certame mais eficiente e ágil, sem comprometer a qualidade da avaliação e a garantia da isonomia?

Referências

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF). Edital n.º 01, de 2 de agosto de 2024. Concurso público para o provimento de vaga e a formação de cadastro de reserva no cargo de procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (MPCDF). CEBRASPE, 2024. (https://www.cebraspe.org.br/concursos/TC_DF_24_PROCURADOR).

Francisney Liberato é *Auditor do Tribunal de Contas. Escritor. Palestrante e Professor há mais de 23 anos. Coach e Mentor. Mestre em Educação. Doutor Honoris Causa. Graduado em Administração, Ciências Contábeis (CRC-MT), Direito (OAB-MT) e Economia. Membro da Academia Mundial de Letras.*